EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 113/2021

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de um parquinho e/ou academia ao ar livre na localidade de Braço Miguel.

Justificativa: A localidade de Braço Miguel reivindica a instalação de uma academia ao ar livre a exemplo de outras localidades que já possuem. Inúmeros são os benefícios deste espaço público para os cidadãos. Desde a prática saudável de exercícios, com benefícios diretos na saúde física, assim como benefícios à saúde social e de entretenimento, uma vez que haverá um espaço para exercícios e interação social.

Luiz Alves/SC, em 18 de junho de 2021

ROSELI PEREIRA GOEDERT
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000